



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 221 - DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

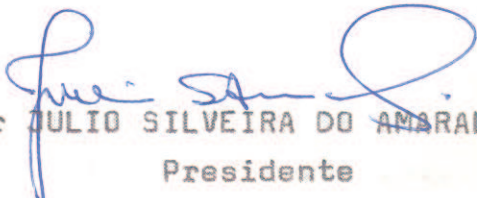
"DÁ O NOME DE IBRAIM RODÁ A UMA RUA DO BAIRRO RETIRO POÉTICO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de IBRAIM RODÁ, a rua nº 4 do conjunto da CEHAB, no bairro Retiro Poético.
- Art. 2º - A rua de que trata o artigo anterior tem início na Antonio Gonçalves Ribeiro e término na rua nº 18.
- Art. 3º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto nesta lei.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 06 de outubro de 1987


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente